



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5439-A

Prorroga o prazo fixado na Lei Complementar nº 1012, de 04.12.20, para pagamento de tributos do exercício de 2021, em cota única.
Proc. nº 37529/20

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo nº 37529/20,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2021, o prazo para pagamento de tributos do exercício de 2021, em cota única, com 5% (cinco por cento) de desconto, autorizado pela Lei Complementar nº 1012, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de janeiro de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO em 08/01/21
afixado no quadro
da Prefeitura Municipal